

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: klsгамmp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/04/2022 Projeto de resolução nº 154/2022 Protocolo nº 3925/2022 Processo nº 704/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Erleno Pereira de Aquino**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão mato-grossense ao senhor Erleno Pereira de Aquino

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

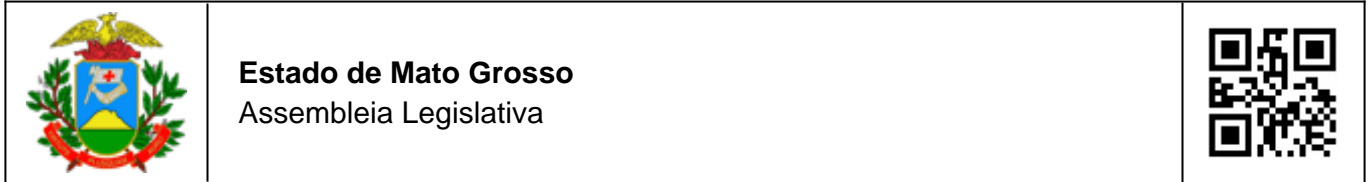
Pela presente propositura concedemos o título de cidadão mato-grossense ao senhor Erleno Pereira de Aquino.

O senhor Erleno Pereira de Aquino nasceu em Fortaleza/CE em 29 de março de 1961.

Formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Ceará em 1988.

Médico do Trabalho, inscrito no CRM/MT com registro de número 2595, com residência médica e título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, especialização em Reprodução Humana, especialização em Medicina do Trabalho, MBA em Gestão Empresarial de Cooperativas Médicas, Curso de Pós-Graduação em Perícia Médica e curso de formação de Oficial Médico da PM/MT.

O Dr Erleno Pereira de Aquino ao longo de sua carreira vem se destacando na nobre missão de cuidar da saúde da população mato-grossense.



Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Erleno Pereira de Aquino. meecedor do titulo de cidadão mato-grossense

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2022

**Dr. João**  
Deputado Estadual